



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SMPED/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SMPED/2021
PROCESSO Nº 6065.2020/0000195-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/SMPED/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMPED/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

DETENTORA: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.565.706/0001-63.

OBJETO DA ARP: Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento e instalação de botoeiras sonoras para auxílio a travessia de pedestres, na sinalização semafórica de locais que integrem travessia de pedestres, em particular, nas rotas definidas para pessoas com deficiência visual, nas vias e logradouros públicos do município de São Paulo, conforme especifica-se no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar – Centro - São Paulo, CEP 01009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG nº 26.238.777-3 - SSP/SP e CPF nº 260.109.838-43, doravante designada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, de outro, a empresa a **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.565.706/0001-63** com sede na Rua Júlio de Castilho, nº 217, bairro: Belenzinho, cidade São Paulo - SP, telefone: (11) 2796-4009, e-mail: arc@arcsinalizacao.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, o Diretor Administrativo, Sr. **AYRTON CAMANHO JUNIOR** RG nº 27.707.069-7 - SSP/SP, CPF nº 306.986.158-08, doravante denominada simplesmente **DETENTORA** da Ata de Registro de Preço nº **002/SMPED/2021**, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento** em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 6065.2020/0000195-3, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 13.278/02, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **12/03/2022**, a vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/SMPED/2021 estabelecida na Cláusula Quarta – Vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02.

CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº **002/SMPED/2021**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade do presente e de tudo que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, na presença das testemunhas identificadas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
(Assinado digitalmente)

AYRTON CAMANHO JUNIOR
Diretor Administrativo
ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
(Assinado digitalmente)

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: 48.072.082-4.

Nome: Nathan Trindade Santos

RG: 59.045.432-8



Documento assinado eletronicamente por **AYRTON CAMANHO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 10/03/2022, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Adauto Fenólio, Chefe de Gabinete**, em 10/03/2022, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Martins Gomes, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 10/03/2022, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Trindade Santos, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 10/03/2022, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059716477** e o código CRC **6F4C4F6B**.

Referência: Processo nº 6065.2020/0000195-3

SEI nº 059716477